

24 MAI 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça faz audiência de tráfico de crianças



A Justiça Federal em Cascavel, no oeste do Paraná, ouviu ontem testemunhas de acusação e de defesa na ação que investiga um esquema de tráfico internacional de crianças envolvendo Maria Conceição Queiroz, a Maria Paraguaia. No total, foram arroladas 16 testemunhas. Maria Paraguaia também foi interrogada pela juíza Lilian Pflieger, da 4ª Vara Federal.

A ação segue em segredo de justiça. A ré está presa desde outubro de 2017 suspeita de intermediar a adoção ilegal de um menino paraguaio. O caso veio à tona depois de Maria Paraguaia acionar o Conselho Tutelar dizendo ter encontrado um menino abandonado na frente da casa dela. A criança tinha um ano e oito meses.

As investigações apontaram que se tratava do filho de uma sobrinha da suspeita. Na época com 17 anos, a adolescente estava na casa da suspeita com outra menina, de dez anos, prima do menino. ●

24 MAI 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Fachin autoriza visita de deputados a Lula

Grupo foi impedido de visitar ex-presidente pela Justiça

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a inspeção de uma comissão de deputados federais à carceragem da Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, onde o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva está preso desde o dia 7 de abril.

A autorização havia sido negada duas vezes pela juíza Carolina Moura Lebbos, da 12ª Vara Federal de Curitiba e responsável por supervisionar a execução da pena de 12 anos e um mês de prisão à qual Lula foi



Divulgação

A comissão de deputados foi barrada na primeira visita

condenado. Ela disse não haver "necessidade" da visita, pois uma outra comitiva do Senado já havia inspecionado o local, em 17 de abril.

Após a negativa, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), entrou no STF com uma ação de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), alegando que a juíza violou o princípio de separação de Poderes, pois a Constituição, a lei e o regimento interno da Casa conferem aos deputados o direito de fiscalização e acesso a qualquer órgão público. ●

Moro determina a prisão de Delúbio Soares

Após a rejeição do último apelo contra condenação na Lava Jato em segunda instância, o juiz federal Sérgio Moro mandou, nesta quarta-feira, 23, prender o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. Ao mandar o petista para a cadeia, Moro afirmou que "tratando-se de crimes de gravidade, inclusive lavagem de dinheiro, com produto milionário do crime financeiro desti-



Agência Brasil

Delúbio teve os seus recursos esgotados

nado, por motivos ainda obscuros, a terceiro e no interesse de agente do Partido dos Trabalhadores.

"Como se não bastasse, dois dos condenados já foram antes condenados criminalmente pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal na Ação Penal 470", anotou. O magistrado ainda disse que "não muda o fato a apresentação pela Defesa de Delúbio Soa-

res de novos e peculiares embargos de declaração contra o acórdão dos embargos da declaração".

Delúbio foi sentenciado pelo suposto envolvimento em empréstimo de R\$ 12 milhões tomado pelo pecuarista José Carlos Bumlai junto ao Banco Schahin, em outubro de 2004. O dinheiro era destinado ao PT, segundo a tarefa da Lava Jato. ■

24 MAI 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Eduardo Azeredo se entrega à polícia mineira

O ex-governador de Minas Gerais Eduardo Azeredo se entregou ontem à Polícia Civil do Estado. Segundo a assessoria do Gabinete da Polícia Civil, Azeredo se apresentou espontaneamente à 1ª Delegacia Sul de Belo Horizonte, que fica no bairro Santo Antônio, após negociação entre sua defesa e a polícia. Ele estava acompanhado de advogados.

Ontem (22), o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) negou o último recurso apresentado pela defesa do ex-governador e ex-senador por Minas Gerais e determinou sua prisão imediata. O tucano foi condenado pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro pela primeira vez em dezembro de 2015, quando foi sentenciado a 20 anos e 10 meses de prisão por participação no chamado mensalão tucano. ●

24 MAI 2018

BEMPARANÁ

Azeredo vira 1º preso no mensalão tucano

Ex-presidente nacional do PSDB se entregou ontem

O ex-governador de Minas Gerais Eduardo Azeredo (PSDB) se entregou à Polícia Civil de Minas Gerais na tarde de ontem. Por determinação da Justiça, ele não vai para uma prisão comum. O tucano conseguiu na Justiça o direito de ficar preso em unidade da Polícia Militar de Minas Gerais sem a necessidade da utilização de uniforme do sistema prisional do Estado. A decisão é do juiz Luiz Carlos Rezende e Santos, da Vara de Execuções Penais de Belo Horizonte. A Justiça ainda proibiu o uso de algemas.

Azeredo foi considerado foragido na manhã de ontem. Os defensores do ex-governador e a Polícia Civil negociavam desde a noite da terça-feira, as condições para ele se apresentar após o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) negar o último recurso cabível na condenação do tucano a 20 anos e um mês de prisão no mensalão mineiro.

No despacho, o juiz da Vara de Execuções Penais afirmou que “a situação é iné-



Azeredo: prisão em quartel da PM

dita, nunca vista anteriormente em Minas Gerais, ou seja, a prisão de um ex-chefe de Estado. Além de ex-governador, o sentenciado possui vasta participação na vida política nacional por força de democrática escolha popular, sendo inegável o respeito que se deve dispensar a esta vontade, outrora exercida, e por isto mesmo há regramento próprio de proteção a pessoas que desempenharam funções relevantes na República”. Azeredo tem status de ex-governador de Estado

Gilmar solta operador de Cabral

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu colocar em liberdade o ex-secretário de obras do Rio de Janeiro Hudson Braga, que atuou na gestão do ex-governador Sérgio Cabral (MDB-RJ). Gilmar Mendes também deferiu a liminar para retirar da prisão Carlos Emanuel de Carvalho Miranda, apontado como operador financeiro do ex-governador Sérgio Cabral. Nos dois casos, Gilmar converteu as prisões preventivas em medidas cautelares alternativas. Réu da Lava Jato, Hudson Braga disse à Justiça que havia uma “taxa de oxigênio”, 1% do valor de contratos públicos

24 MAI 2018

BEM PARANÁ

OAB-PR realiza o Dia da Cidadania com atendimentos para a população

Mais de trezentos advogados voluntários da OAB Paraná promoverão no próximo sábado, o Dia da Cidadania. Em Curitiba, os trabalhos serão desenvolvidos na Praça Rui Barbosa, no Centro, das 9 às 18 horas. Subseções da OAB promoverão o Dia da Cidadania em mais 11 cidades — Araucária, Assis Chateaubriand, Campo Mourão, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Iporã, Ponta Grossa, Rio Negro, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais e Umuarama.

A proposta é levar à população informações sobre seus direitos em variadas áreas – igualdade de gênero, igualdade racial, criança e adolescente, idoso, refugiados e migrantes, previdência, consumo, meio ambiente, família, trabalho, questões eleitorais, responsabilidade, direito imobiliário e outros

“Vamos tratar de direitos, conscientizar a população sobre situações que merecem atenção e ainda indicar caminhos para a busca de proteção. Dessa maneira aproximamos ainda mais a OAB da sociedade, prestando atendimento ao cidadão”, explica a secretária-geral da OAB Paraná, Marilena Winter, que coordenada o planejamento do evento.

Em Curitiba, serão 27 estandes com exposições de comissões e 3 espaços temáticos dedicados à Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAA-PR), ao Projeto OAB Cidadania, que celebra 20 anos em 2018, e ao movimento “O Paraná que Queremos”, deflagrado pela seccional em 2010.

O Dia da Cidadania na capital paranaense contará ainda com atrações musicais. O Coral da CAA-PR faz duas apresentações às 11h30 e às 14h30. Ao meio-dia e meia será a vez da Banda Alma Sonora.

Registro Civil

A Associação dos Defensores Públicos do Paraná (Adepar) está preparando um mutirão de documentação pessoal hoje, na Rua da Cidadania Matriz, e amanhã, no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) Vila das Torres. O evento é inteiramente gratuito e vai ocorrer das 9 às 16h30, nos dois dias. O objetivo é oferecer soluções para problemas de registro civil. Entre outras demandas, o atendimento jurídico deve garantir retificação de erros de registro e criação de registros tardios para quem não tem, por exemplo, certidão de nascimento ou casamento. A Prefeitura participa, além da estrutura, com encaminhamento de público pela Fundação de Ação Social (FAS) de Curitiba.

24 MAI 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fachin autoriza comissão de deputados a visitar Lula

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a inspeção de uma comissão de deputados federais à carceragem da Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, onde o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva está preso desde o dia 7 de abril. O ex-presidente foi condenado a 12 anos e um mês de prisão pelos crimes de lavagem de dinheiro e corrupção por van-

tagem indevida que, no caso, foi um apartamento triplex em Guarujá (SP).

A autorização havia sido negada duas vezes pela juíza Carolina Moura Lebbos, da 12ª Vara Federal de Curitiba e responsável por supervisionar a execução da pena de 12 anos e um mês de prisão à qual Lula foi condenado. Ela disse não haver "necessidade" da visita, pois uma outra comitiva do Senado já havia inspecionado

o local, em 17 de abril.

Após a negativa, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), entrou no STF com uma ação de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), alegando que a juíza violou o princípio de separação de Poderes, pois a Constituição, a lei e o regimento interno da Casa conferem aos deputados o direito de fiscalização e acesso a qualquer órgão público.

Condenado no mensalão tucano, Azeredo se entrega à Polícia de Minas

O ex-governador de Minas Gerais Eduardo Azeredo se entregou às 14h50 de ontem à Polícia Civil do estado. Segundo a assessoria do Gabinete da Polícia Civil, Azeredo se apresentou espontaneamente à 1ª Delegacia Sul de Belo Horizonte, que fica no bairro Santo Antônio. Ele estava acompanhado de advogados.

Na terça-feira, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) negou o último recurso apresentado pela defesa do ex-governador e ex-senador por Minas Gerais e determinou sua prisão imediata. O tucano foi condenado pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro pela primeira vez em dezembro de 2015, quando foi sentenciado a 20 anos e 10 meses de prisão por participação no chamado mensalão tucano.

24 MAI 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TST valida acordo que prevê forma de contribuição sindical como "cota negociada"

O vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Renato Lacerda Paiva, referendou nesta terça-feira (22/5) aditivo num acordo entre a Vale e o sindicato dos ferroviários do Maranhão, Pará e Tocantins para custeio da entidade. Como a reforma trabalhista acabou com a contribuição sindical obrigatória, a empresa se comprometeu a descontar das folhas de seus empregados 50% do salário de um dia para repassar ao representante dos trabalhadores.

A empresa se comprometeu a informar os empregados não filiados ao sindicato para, caso não concordem com o acordo, "apresentar oposição". Eles terão 20 dias para fazer isso. O Ministério Público do Trabalho concordou com o aditivo.

Segundo especialistas ouvidos pela ConJur, no entanto, esse tipo de acordo viola a CLT e precedentes do próprio TST. Pelos termos da negociação, quem não se manifestar contra o acerto será tratado como se tivesse aceitado as condições, o que dá ao negócio uma presunção de aceitação pela categoria.

De acordo com o advogado José Alberto Couto Maciel, sócio da Advocacia Maciel, o acordo fere a CLT e precedentes do TST, além

de abrir um precedente desnecessário. "Pela nova lei trabalhista, uma das coisas que não pode ser negociada é a contribuição. A lei fala em anuência expressa, e não em se opor", afirma. "Nunca vi isso. O Tribunal fez um acordo que não existe."

Ele cita o Precedente Normativo 119, do TST, que trata das contribuições sindicais.

24 MAI 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

JUSTIÇA

NÃO PARA

Após ter recurso negado, o juiz Sergio Moro expediu na noite de ontem um mandado de prisão contra o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares. À tarde, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) negou os embargos de declaração, última possibilidade recursal do petista. O relator, desembargador João Pedro Gebran Neto, determinou ao fim de seu voto “o início do cumprimento das penas”. Condenado no mensalão no PT, Delúbio já passou uma temporada preso de novembro de 2013 a setembro de 2014, quando passou ao regime aberto.

Conforme a acusação, no âmbito da Lava Jato, o pecuarista José Carlos Bumlai pegou um empréstimo de R\$ 12 milhões no Banco Schahin, em 2004, dinheiro que seria destinado ao PT. É com base nessa ação que o ex-tesoureiro foi condenado por lavagem de dinheiro a 6 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado. Também foram condenados nesta ação o economista Luiz Carlos Casante e os empresários Ronan Maria Pinto, Natalino Bertin e Eivaldo Quadrado.

Lula testemunha

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva vai prestar depoimento no dia 5 de junho como testemunha da ação contra o ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral no âmbito da

**Moro pede
prisão de
Delúbio Soares.
Lula vai ser
testemunha
de Cabral.**

Operação Unfair Play, que investiga compra de votos para a escolha da capital carioca como sede da Olimpíada de 2016. O petista, preso desde 7 de abril na sede da Polícia Federal em Curitiba, será escoltado até a Justiça Federal do Paraná. O depoimento será por videoconferência.

A denúncia fala que Cabral, o ex-presidente do Comitê Olímpico do Brasil (COB) Arthur Nuzman e o diretor de operações e marketing do COB Leonardo Gryner solicitaram diretamente ao empresário Arthur Soares propina de US\$ 2 milhões para os senegaleses Papa Diack e Lamine Diack. O valor garantiria votos para a candidatura do Rio de Janeiro.

Bolsonaro

O pré-candidato à Presidência da República Jair Bolsonaro (PSL) foi vaiado duas vezes ao participar de uma sabatina na Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, organizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM). O deputado minimizou as reações e disse que “faz parte”. As vaias foram dadas em respostas a questões da pauta municipalista, como repasses de verbas à saúde, educação e saneamento básico. Bolsonaro propôs a extinção do Ministério das Cidades, segundo ele, “alco de cobiça e luta fratricida dentro do Parlamento”. Para ele, seria melhor que os repasses fossem feitos diretamente às prefeituras.

23 MAI 2018

FOLHA DE S. PAULO

RICARDO LEWANDOWSKI

Freios e contrapesos

Supremo tem resolvido questões de outros poderes

Platão, discípulo de Sócrates, viveu em Atenas, na Grécia Antiga, entre 428 e 347 a.C. Tido como o pai da filosofia ocidental, dedicou a vida ao estudo da verdade, coragem e virtude. Para muitos, suas especulações mais impactantes foram as devotadas à boa administração do Estado.

Descontente com a democracia ateniense, a qual considerava responsável pela condenação de Sócrates à morte, considerava-a dominada por massas anárquicas que estimulavam a desordem e a licenciosidade. Identificou-a com uma nau cujos marinheiros depuseram o capitão, passando a pilotá-la sem dominar a arte de navegar.

Propôs, então, que os governos fossem exercidos por reis-filósofos, mais bem preparados intelectualmente para deliberar acerca dos interesses da coletividade.

Centúrias depois, o pensador francês Montesquieu (1689-1755) concebeu, no século 18 de nossa era, a teoria da separação dos Poderes, segundo a qual o Estado, para impedir a concentração da autoridade em uma só pessoa ou assembleia, dando azo ao despotismo, deveria exercer suas três funções clássicas, a legislativa, administrativa e judiciária, por meio de órgãos distintos, que se controlariam reciprocamente.

Tal sistema foi abrigado na Constituição dos Estados Unidos de 1787, passando a ser conhecido como mecanismo de freios e contrapesos.

Nossas Cartas republicanas, salvo as editadas nos períodos de exceção, adotaram esse paradigma, assim como a hoje vigente, que estabelece: "são poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário".

Apesar disso, seja por não lograrem os consensos necessários, seja por outras razões que exigem análise mais aprofundada, Legislativo e Executivo têm deixado para o Judiciário, especialmente o Supremo Tribunal Federal, a solução de questões que, pela relevância, melhor seriam resolvidas por aqueles Poderes, após ampla discussão com a sociedade.

A Suprema Corte, para o bem ou para o mal, recentemente foi levada a decidir sobre a descriminalização do aborto de fetos anencéfalos; a autorização de pesquisas com células-tronco embrionárias humanas; a proibição do financiamento empresarial de campanhas eleitorais; a vedação de greve no serviço público; a legitimidade das cotas raciais no ensino estatal; a extensão dos direitos da união estável de casais heterossexuais aos parceiros homoafetivos; o estabelecimento de um marco temporal para a delimitação de terras tradicionalmente ocupadas por indígenas; a retroação dos efeitos da denominada "Lei da Ficha Limpa"; a possibilidade da mudança de nome das pessoas transgênero; a restrição da garantia da presunção de inocência; a limitação do habeas corpus; e o fim do foro especial para os parlamentares.

Certos observadores mais comedidos entendem que os juízes, ao apreciarem temas de tal envergadura, estariam apenas preenchendo, embora de forma heterodoxa, um momentâneo vácuo de poder.

Outros mais irreverentes identificam-nos com os reis-filósofos preconizados por Platão. Todos, no entanto, são unânimes em afirmar que, por mais bem-intencionados que sejam, não lhes é lícito alterar, pela via interpretativa, o sentido da Constituição e das leis que juraram defender.

Por isso muitos pugnam pela integral restauração do mecanismo de freios e contrapesos, que tradicionalmente integra nosso regramento constitucional, temendo que algum desavisado cogite da dissolução do Legislativo e Executivo ou, até mesmo, da abolição das eleições.

O TCU poderá abrir a caixa da OAB

A entidade se mete em tudo, não mostra suas contas e preserva a eleição indireta

A notícia é boa, resta saber se vai adiante. A repórter Daniela Lima revelou que o Tribunal de Contas da União pretende abrir a caixa-preta do cofre da Ordem dos Advogados do Brasil. Estima-se que ele movimente a cada ano R\$ 1,3 bilhão. Cada advogado é obrigado a pagar cerca de R\$ 1.000 em São Paulo e no Rio, e a administração do erário é mantida a sete chaves.

Se isso fosse pouco, o presidente do Conselho da Ordem é eleito indiretamente. Em 2014, seu titular, o doutor Marcus Vinicius Coêlho, prometeu realizar um plebiscito entre os advogados para saber se eles preferiam uma escolha por voto direto. Disse também que colocaria as contas da OAB na internet. Prometeu, mas não fez.

A Ordem foi uma sacrossanta instituição, presidida no século passado por Raymundo Faoro. De lá para cá, tornou-se um cartório de franquias.

Em 2015, na qualidade de presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, o deputado Wadih Damous (PT-RJ) condenou o instituto legal da colaboração dos réus da Lava Jato: "Delação premiada não é pau de arara, mas é tortura."

Ele tem todo o direito de dizer isso como cidadão, mas uma ordem de advogados não tem nada a ver com isso. A OAB defendeu o financiamento público das campanhas eleitorais e meteu-se na discussão dos limites de velocidade no trânsito de São Paulo. Esses assuntos não são da sua esfera, como não o são do sindicato dos médicos, e disso resulta apenas uma barafunda.

Cada advogado pode ter as ideias que quiser, mas nem a

Ordem nem suas seções estaduais devem se meter em temas tão genéricos e controversos. Coroando as interferências divisivas da Ordem, ela defendeu a deposição de Dilma Rousseff.

Uma ordem de advogados pode tomar posição em questões gerais, como a OAB de Faoro desmontando o Ato Institucional nº 5. Mesmo nesse caso não custa lembrar que o texto do instrumento ditatorial foi redigido pelo então ministro da Justiça, Luís Antônio da Gama e Silva, ex-diretor da Faculdade de Direito da USP, sucedido no cargo por Alfredo Buzaid, outro diretor das Arcadas.

Ao contrário do que ocorre com os médicos, comprometidos com a saúde dos pacientes, o compromisso dos advogados com o direito é politicamente volúvel. A Constituição da ditadura do Estado Novo foi redigida por Francisco Campos, um dos maiores juristas do seu tempo. Felizmente, naquele Brasil, havia também um advogado como Sobral Pinto defendendo Luiz Carlos Prestes com a Lei de Proteção aos Animais.

Quando os juizes da Corte Suprema dos Estados Unidos chegam ao aeroporto de Washington tomam táxis. Quando os conselheiros da OAB chegam a Brasília têm à espera Corollas pretos com motorista.

Esse mimo é extensivo à diretoria da instituição. (O juiz Antonin Scalia dirigia sua BMW. Seu colega Harry Blackmun andava de Fusca, e nele viajaram suas cinzas para o cemitério.) Num outro conforto, se a OAB recebe um convite

para participar de um evento na Bulgária, seu representante viaja com a fatura coberta pelos advogados brasileiros.

Não se pode pedir que a sigla da OAB deixe de ser usada como mosca de padaria, mas será entristecedor vê-la defendendo o sigilo de suas contas.